



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 284/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO E MANUEL ARRUDA (PSD) – ALTERAÇÃO DE DATAS DE FACTURAS DE OBRAS EXECUTADAS EM 2002

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. As questões evidenciadas no requerimento supra têm a sua génese numa notícia publicada na edição de 17 de Dezembro de 2002 do jornal Açoriano Oriental, segundo a qual o Centro de Promoção da Reconstrução estaria a pedir aos empreiteiros afectos ao proceso de reconstrução das ilhas do Faial e do Pico que adiassem a emissão de facturas referentes a trabalhos realizados em 2002 para o ano de 2003, facto que segundo aquele jornal diário, constituía uma violação da legislação fiscal e de execução orçamental.
2. Tal notícia foi, no entanto, objecto de um comunicado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, publicado na edição de 20 de Dezembro de 2002 no referido jornal, esclarecendo que ao contrário do noticiado, o Governo Regional não havia instado os empreiteiros afectos ao processo de reconstrução a tal procedimento, não tendo por isso, infringido qualquer legislação fiscal, nem mesmo legislação de execução orçamental.
3. Em face do ora exposto, assim como do teor do esclarecimento constante do referido comunicado, fica prejudicada a resposta às questões evidenciadas no requerimento em apreço.



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA